

Indicação n.º 250/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de Abril de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Santos Dumont, altura do numero 411, nas proximidades do cruzamento com a Rua Messias Ferreira da Palma, onde é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 22 de abril de 2013.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =